



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 456/2021

Ofício 1182/2021

Ibitinga, 05 de outubro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 532/2021, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre a possibilidade de mudança de mão dupla para mão única da Rua Ângelo Pinheiro Machado Neto, no Jardim Maria Luiza I.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 532/2021 (Protocolo 2581/2021), **requer informações sobre a possibilidade de mudança de mão dupla para mão única da Rua Ângelo Pinheiro Machado Neto, no Jardim Maria Luiza I.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 532/2021

Vereador: Daniela C.S. Branco de Rosa

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela nobre vereadora informar o que segue:

Pergunta: 1)

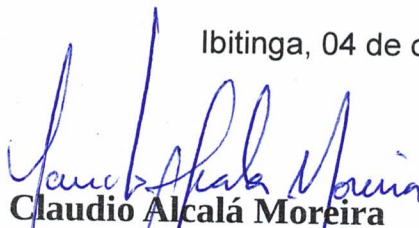
R: Requerimento será enviado ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para análise.

São essas as informações necessárias para o momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 04 de outubro de 2021.



Claudio Alcalá Moreira
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia



